



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 107/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

SUGERE A CRIAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

JUSTIFICATIVA

A criatividade e a carência financeira do povo brasileiro estão se unindo em diversas localidades do país. Essa máxima se aplica a uma nova categoria de trabalhador voltado essencialmente para trabalhos aparentemente mais freqüentes no município.

Estamos nos referindo aos catadores de materiais recicláveis que a cada dia são mais vistos nas ruas centrais dos nossos municípios.

Independentemente da imagem que inicialmente esses trabalhadores passaram à sociedade, fica a certeza de que esta é uma nova imagem de um novo conglomerado de operários no país, e claro colaboram muito para a redução de lixo em nossa cidade.

Assim sendo, resta ao poder público de Jaciara, incentivar, orientar e principalmente viabilizar projetos que cuidem da oficialização deste tipo de emprego, da orientação a saúde deles e principalmente, conscientizar a sociedade de que um trabalho deste estilo só irá trazer para a população a que eles indiretamente estão ajudando.

Face o exposto, **INDICO** à Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para o departamento de Meio Ambiente.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

20/10/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	539
Data	26/10/21
	386